



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 225

“Concede o Título de Cidadão Tremembeense ao Senhor
Edson do Carmo Monteiro”

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE **DECRETO
LEGISLATIVO**:

Art. 1º – Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO TREMEMBEENSE ao
Senhor EDSON DO CARMO MONTEIRO.

Art. 2º – O Título a que se refere o artigo anterior será entregue em Sessão
Solene a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo
correrão à conta de dotações próprias, constantes do orçamento financeiro
vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 07 de dezembro de
2022.


ANDERSON APARECIDO DE GODOI
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância
Turística de Tremembé, aos 07 de dezembro de 2022.


LUIZ EDUARDO ALVARENGA
Diretor-Geral
